



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO N.º 11/2013

*"Altera o artigo 1º do Decreto  
034/2002"*

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 69, VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto 034 de 2002, passando a vigor com seguinte redação:

*"Art. 1º - Promover "post mortem" ao cargo de Guarda Municipal 2ª Classe, com todos os direitos existentes ao cargo, o EX-GM OTÁVIO ROBERTO ARRUDA PEDREIRA e o EX-GM NILTON SOUZA PEREIRA, a partir de 31 de maio de 2002, revertendo-se os benefícios a seus herdeiros" NR.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande – MT, 07 de fevereiro de 2013.*

WALACE SANTOS GUIMARÃES  
Prefeito Municipal